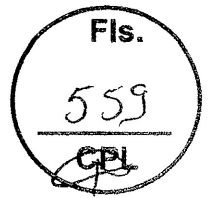




ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-B/2024-SRP



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-B/2024

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Luiz Carlos Ferreira Cezar**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 15299382000-9- GEJSPC-MA e do CPF nº 000.517.333-74 nomeado por meio da Portaria nº 11.419 de 18 de dezembro de 2023, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 002-B/2024**, publicada no dia 18 de dezembro de 2023, abertura da sessão em 03 de dezembro de 2024, 09:00h (Nove horas). **Processo Administrativo 02.19.00.1984/2023** resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **contratação de empresa especializada na manutenção, instalação, aquisição e recarga de extintores, sinalização de solo e parede, teste hidrostático e luminária de emergência para atender às necessidades da SEMUS e coordenações: CAF, ATENÇÃO BÁSICA, SAMU, UPA SÃO JOSÉ, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, HMI/HMII, IST/HIV/AIDS, CDII, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CEMI, SAÚDE MENTAL, CEO e CEREST.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo



Fls.
560
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

ITEM	CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	APRES.	QUANT. DOS ORGÃOS PARTICIPANTES	QUANT. DOS ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	269330	RECARGA DE EXTINTOR COM CARGA DE CO2(DIÓXIDO DE CARBONO), ATENDENDO ÀS CLASSES DE INCÊNDIO TIPO B E C COM CAPACIDADE PARA 06 KG E CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E CBM/MA.	UND	112	224
2	236535	RECARGA DE EXTINTOR COM CARGA DE PQS(PÓ QUÍMICO SECO), ATENDENDO ÀS CLASSES DE INCÊNDIO TIPO A, B e C COM CAPACIDADE PARA 06 KG E CONFORME NORMAS TÉCNICAS E CBM/MA.	UND	105	210
3	239933	RECARGA DE EXTINTOR COM CARGA DE PQS(PÓ QUÍMICO SECO), ATENDENDO ÀS CLASSES DE INCÊNDIO TIPO A, B e C COM CAPACIDADE PARA 08 KG E CONFORME NORMAS TÉCNICAS E CBM/MA.	UND	5	10
4	236535	RECARGA DE EXTINTOR COM CARGA DE PQS(PÓ QUÍMICO SECO), ATENDENDO ÀS CLASSES DE INCÊNDIO TIPO B e C COM CAPACIDADE PARA 06 KG E CONFORME NORMAS TÉCNICAS E CBM/MA.	UND	54	108
5	327095	RECARGA DE EXTINTOR COM CARGA DE AP(ÁGUA PRESSURIZADA), ATENDENDO À CLASSE DE INCÊNDIO TIPO A COM CAPACIDADE PARA	UND	13	26



Fls.
56J
ERL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

		10 LITROS CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E CBM/MA.			
6	18074	TESTE HIDROSTÁTICO CILINDRO	UND	120	240
7	290634	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PQS(PÓ QUÍMICO SECO), ATENDENDO ÀS CLASSES DE INCÊNDIO TIPO A, B E C COM CAPACIDADE PARA 06 KG E CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E CBM/MA (instalados e sinalizados, segundo as normas vigentes)	UND	205	410
8	329096	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PQS(PÓ QUÍMICO SECO), ATENDENDO ÀS CLASSES DE INCÊNDIO TIPO B e C COM CAPACIDADE PARA 06 KG E CONFORME NORMAS TÉCNICAS E CBM/MA. (instalados e sinalizados, segundo as normas vigentes)	UND	51	102
9	476677	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE AP(ÁGUA PRESSURIZADA), ATENDENDO À CLASSE DE INCÊNDIO TIPO AP COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E CBM/MA. (instalados e sinalizados, segundo as normas vigentes)	UND	5	10



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

10	229709	SINALIZAÇÃO DE PAREDE. ESTA PLACA DE SINALIZAÇÃO DEVE SER AFIXADA A UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,80M, MEDIDA DO PISO ACABADO À BASE DA SINALIZAÇÃO E IMEDIATAMENTE ACIMA DO EXTINTOR. PLÁSTICO RÍGIDO PSAL-MATERIAL COM LARGA UTILIZAÇÃO NA ÁREA DE SINALIZAÇÃO. IMPRESSO PELO SISTEMA DE SILK-SCREEN. PICTOGRAMA IMPRESSO COM TINTA FOTOLUMINESCENTE. CORES DE ACORDO COM A NORMA NBR 16820/20 (ABC: 87; CO ² : 04; AP: 03 e BC: 01)	UND	268	536
11	229709	SINALIZAÇÃO DE SOLO, OS LOCAIS DESTINADOS AOS EXTINTORES DEVEM SER ASSINALADOS POR UM CÍRCULO VERMELHO, COM BORDAS AMARELAS. DEVERÁ SER PINTADA DE VERMELHO UMA LARGA ÁREA DO PISO EMBAIXA DO EXTINTOR, A QUAL NÃO PODERÁ SER OBSTRUÍDA POR FORMA NENHUMA. ESSA ÁREA DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1,00M X 1,00M (UM METRO X UM METRO).	UND	235	470
12	454085	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA RECARREGÁVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BATERIA PARA SISTEMA AUTÔNOMO COMPOSTA DE CHUMBO-ÁCIDO SELDA OU NÍQUEL-CÁDMIO ISENTA DE MANUTENÇÃO, AUTONOMIA MÍNIMA DE	UND	100	200



Fls.
563
GRL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

		ILUMINAÇÃO DE 1H E COM NO MÍNIMO 30 LEDS			
--	--	--	--	--	--

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FGS COMERCIAL LTDA					
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Menor Preço Registrado (R\$)	Total (R\$)
7	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PQS(PÓ QUÍMICO SECO), ATENDENDO ÀS CLASSES DE INCÊNDIO TIPO A, B E C COM CAPACIDADE PARA 06 KG E CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E CBM/MA (instalados e sinalizados, segundo as normas vigentes)	UND	205	188,10	38.560,50
8	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PQS(PÓ QUÍMICO SECO), ATENDENDO ÀS CLASSES DE INCÊNDIO TIPO B e C COM CAPACIDADE PARA 06 KG E CONFORME NORMAS TÉCNICAS E CBM/MA. (instalados e sinalizados, segundo	UND	51	158,40	8.078,40



Fis.
564
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	as normas vigentes)				
9	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE AP(ÁGUA PRESSURIZADA), ATENDENDO À CLASSE DE INCÊNDIO TIPO AP COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E CBM/MA. (instalados e sinalizados, segundo as normas vigentes)	UND	5	177,00	885,00
10	SINALIZAÇÃO DE PAREDE. ESTA PLACA DE SINALIZAÇÃO DEVE SER AFIXADA A UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,80M, MEDIDA DO PISO ACABADO À BASE DA SINALIZAÇÃO E IMEDIATAMENTE ACIMA DO EXTINTOR. PLÁSTICO RÍGIDO PSAI-MATERIAL COM LARGA UTILIZAÇÃO NA ÁREA DE SINALIZAÇÃO. IMPRESSO PELO SISTEMA DE SILK-SCREEN. PICTOGRAMA IMPRESSO COM TINTA FOTOLUMINESCENT E CORES DE ACORDO COM A NORMA NBR 16820/20 (ABC: 87; CO ² : 04; AP: 03 e BC: 01)	UND	268	7,09	1.900,12



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

2.3. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 39.988.022/0001-47	FGS COMERCIAL LTDA
Endereço: Servidão Emilio R e Reddin - Anita Garibaldi - Joinville - SC.	CEP: 89.203.306
Telefone: 047 9 88438652 ou 047 9 88438652	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: fgscomercialjle@gmail.com	Representante: Fernando Guilherme Seiler
RG nº 05188442903 Órgão Expedidor/UF: Detran SC-SC	CPF nº 074.649.359-26

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS;

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES;

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 16 de Janeiro de 2024, não podendo ser prorrogada.

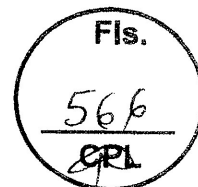
4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 069/2023**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 069/2023**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 069/2023.

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subseqüentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, §3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 16 de Janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS FERREIRA
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS FERREIRA
CEZAR:00051733374
Dados: 2024.01.16 12:53:11 -03'00'

LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA
Assinado de forma digital por SHAMARA GOMES DE SOUSA
LEAL:04130497367
Dados: 2024.01.16 10:17:53 -03'00'

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DA CPL

FGS COMERCIAL LTDA

FGS COMERCIAL
Assinado de forma digital por FGS COMERCIAL
LTDA:3998802200147
Dados: 2024.01.15 12:24:55 -03'00'

00147